

ACTA N.º 05/2009

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
09 de Março de 2009**

01 – ABERTURA -----

-----Aos nove dias do mês de Março do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, En^{fa} Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues e Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Os Vereadores, srs. Eng^o Manuel de Vasconcelos Pinheiro e Eurico Luís Prata Pinto Correia, comunicaram que chegariam mais tarde. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por maioria, aprovada com a abstenção do Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura, por não ter estado presente. -----

-----02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----

-----CINFÃES DIGITAL XXI. -----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AEC`S.**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**CINFANIA:** - Congratulou-se pela forma como decorreu o espectáculo “Cinfania”, realizado ontem na Casa da Música, na cidade do Porto, e reconheceu o trabalho desenvolvido por todos os intervenientes, com a direcção do Maestro Pereira Pinto, no sucesso que a iniciativa atingiu.-----

-----**O Sr. Vereador, Dr. Jorge Ventura, apresentou o seguinte:**-----

-----“*Pretendo enaltecer o esforço de todos aqueles que emprestaram o seu contributo para que o concerto Cinfania que ontem se realizou na Casa da Música, no Porto, fosse possível e com o brilho que o caracterizou.*-----

-----*Louvo todos o(a)s instrumentistas e coralistas pela forma belíssima como interpretaram os temas musicais.*-----

-----*Louvo igualmente os srs. maestros Pereira, Pinto, Alberto Madureira e Gonçalves Coelho.*-----

-----*E na pessoa do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, louvo e dou os parabéns a todos os cinfanenses que se reviram naquele grande concerto que, oxalá, se repita.”*-----

03 – CÂMARA-----

-----**03.6 – DIVERSOS**-----

-----**GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL:** - O sr. Presidente informou que apresentou no Centro de Emprego de Lamego uma candidatura para a criação de um Gabinete de Inserção Profissional, ao abrigo da Portaria nº 127/2009, de 30 de Janeiro, da Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional no sentido de apoiar os jovens e adultos desempregados, para a definição ou

desenvolvimento de um processo de inserção ou reinserção no mercado de trabalho em cooperação com os Centros de Emprego. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**DIA DA ÁGUA E DA FLORESTA:** - Nos dias 21 e 22 de Março, são comemorados o Dia da Floresta e da Água respectivamente. Para uma melhor vivência desses dias, pretende-se proporcionar uma visita de estudo às crianças do 1º C.E.B., do Agrupamento Vertical de Cinfães e Souselo, ao Centro de Educação Ambiental das Águas Douro e Paiva, em Lever, e à Barragem de Carrapatelo, em S. Cristóvão de Nogueira, respectivamente. Irão ainda ser distribuídas algumas árvores pelas Juntas de Freguesia, para serem plantadas com a colaboração das crianças do 1º C.E.B. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os programas apresentados para comemorar os dias da Água e da Floresta e assumir os encargos respectivos. -----

-----**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA – CONSULTA PÚBLICA:** - A Comissão Municipal de Protecção Civil, deliberou, no dia 13 de Fevereiro de 2009, dar parecer favorável ao Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Cinfães, devendo este ser sujeito a Consulta Pública das suas componentes não reservadas. A fase de consulta pública deve desenrolar-se por um prazo não inferior a 30 dias, sendo promovida pela Câmara Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, promover a consulta pública do Plano Municipal de Emergência. -----

-----**CINFÃES DIGITAL XXI.** - Presente uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

-----*Análise de proposta nos termos do nº 1, do artigo 125º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, relativa ao “Fornecimento de uma Plataforma de Gestão Documental, Gestão de Processos, Contra-ordenações e Base de Dados no*

âmbito do projecto Cinfães Digital XXI. -----

-----Considerando o Convite, efectuado em 23 de Fevereiro último, referente ao fornecimento de uma Plataforma de Gestão Documental, Gestão de Processos, Contra-ordenações e Base de Dados no âmbito do projecto Cinfães Digital XXI, informa-se: -----

----- - A firma convidada (**ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda.**) apresentou proposta dentro do prazo estipulado. -----

----- - Da análise de proposta, verifica-se que a mesma **cumpre** os requisitos estabelecidos no Convite e Caderno de Encargos, apresentando um valor de **72.500,00 Euros**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o abaixo descrito: -----

----- - Gestão de Expediente – GSE + MDD: 30.200,00 Euros; -----

----- - Software de Workflow para Atendimento ao Público – SeAP: 5.800,00 Euros; -----

----- - Software para Atendimento online – SeAP@net: 8.000,00 Euros; -----

----- - GSP – Gestão e Seguimento de Processos: 12.900,00Euros; -----

----- - Workflow Estruturado e Digitalização para as Contra-Ordenações Gerais (ScOG): 5.600,00 Euros; -----

----- - Base de Dados Oracle: 10.000,00 Euros; -----

----- - Face ao exposto, e considerando que o valor base para o presente procedimento era de 72.500,00 Euros, considero que o preço total resultante da proposta é aceitável, pelo que o fornecimento objecto do presente procedimento pode ser adjudicado. -----

-----De acordo com o nº 2, do art. 125º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensada a audiência prévia dos interessados.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de uma Plataforma

de Gestão Documental, Gestão de Processos, Contra-ordenações e Base de Dados no âmbito do projecto Cinfães Digital XXI à empresa ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda, pelo valor da proposta - € 72.500,00. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AEC`S:** - Presente uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

-----“A 30 de Janeiro e 11 de Fevereiro últimos foram elaborados, contratos de prestação de serviços com a Prof.^a Carla Alexandra Cardoso dos Santos e Prof. Carlos Manuel Remuge Soares, respectivamente, para funções nas AEC’s, depois de cumpridas as formalidades no art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

-----Considerando o aprovado na reunião de coordenação jurídica de 8 de Maio de 2008 – soluções interpretativas uniformes relativas à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), que foram homologadas por sua excelência o secretário de estado adjunto e da administração local em 9 de Outubro de 2008, que a seguir se transcreve: -----

-----“**Como aplicar o artigo 35.º, n.º 4 da LVCR na administração local?**
Solução interpretativa: Aplicando-se o artigo 35.º da LVCR apenas aos contratos de tarefa e de avença, a autorização para celebrar excepcionalmente estes contratos com pessoas singulares compete à câmara municipal e à junta de freguesia, nos municípios e nas freguesias, respectivamente. -----

-----Fundamentação: Esta solução resulta da interpretação do artigo 3.º, n.º 2 da LVCR, que manda aplicar as suas disposições legais, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração autárquica. Face ao disposto nos artigos 34.º e 64.º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, aplicado de forma conjugada com o artigo 35.º, n.º 4 da LVCR, a responsabilidade pela área financeira, nos termos definidos pelo legislador para autorizar o recurso a estes contratos, é atribuída à câmara municipal ou à junta de freguesia, nos municípios e freguesias, respectivamente.”, deverá a despesa ser ratificada pelo Executivo, uma vez que não existiam pessoas colectivas com disponibilidade de garantir a continuidade das Aulas das AEC’s. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a celebração dos contratos de prestação de serviços com os professores Carla Alexandra Cardoso dos Santos e Prof. Carlos Manuel Remuge Soares. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Manuel de Vasconcelos Pinheiro e ausentou-se o sr. Presidente. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----CENTRO ESCOLAR DE TAROUQUELA – Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos (Arqt.ª Cristina Nabais), referente à apresentação do Plano de Trabalhos definitivo e respectivo plano de pagamentos da obra acima indicada, conforme a seguir se transcreve: -----

-----“Conforme o estabelecido na cláusula 4.4 do Caderno de Encargos referente à empreitada em questão, junto se remete para aprovação pelo dono de obra, o plano de trabalhos definitivo e respectivo plano de pagamentos, apresentado pela entidade executante. -----

-----As alterações propostas foram ponderadas tendo em conta o tipo de trabalhos a realizar e a época do ano em que a empreitada vai decorrer. É mantido o prazo de execução previsto no contrato. -----

-----Face ao exposto não se vê inconveniente na aprovação da proposta. -----

-----Mais se informa que segundo o n.º3, do artigo 159.º do DL 59/99, de 02 de Março e respectivas alterações, o dono de obra se deve pronunciar sobre a proposta apresentada.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Entraram na Sala de Reuniões os srs. Presidente e Vereador Eurico Luís Prata Pinto Correia.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**COLÓQUIO “VAMOS FALAR DE FOLCLORE”:** - O Rancho Folclórico de Nespereira informa que pretende realizar no próximo dia 21 de Março, um colóquio subordinado ao tema “Vamos falar de Folclore” e solicita a concessão de um apoio financeiro para fazer face às despesas, designadamente com o almoço para cerca de cem pessoas. -----

-----Solicita ainda a oferta de algumas lembranças para cada rancho presente e para os quatro oradores convidados. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 400,00 e oferecer as lembranças habituais. -----

08.5 – DIVERSOS -----

-----**PÁSCOA CINFÃES 2009:** - Os Pelouros da Acção Social, Cultura, Educação e Turismo, propõem o Programa Páscoa Cinfães 2009, que se realiza nos meses de Março, Abril e Maio, com um vasto programa e diversas actividades a nível ambiental, cultural, social, recreativo e desportivo. Salientam as actividades

para a interrupção lectiva da Páscoa na Casa da Cultura e nas escolas de S. Cristóvão, Meridãos e Souselo; exposições; teatro; leitura; comemoração do 25 de Abril e semana social intitulada – Sentido Social dedicada ao social e aos vários grupos sociais do Concelho, divulgando respostas e actividades. Inclui ainda a viagem de barco para os alunos do 1.º C.E.B., no dia 29 de Maio.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respectivos.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO-----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**---

-----**SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA A ÉPOCA DE 2008/2009 (ESCALÕES DE FORMAÇÃO):** - O sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídios às colectividades desportivas – escalões de formação:-----

CAMPEONATO DISTRITAL:-----

- **JUNIORES “A”** –F11M – 1º Escalão – do 1º ao 4º classificado.....€ 5.000,00

----- - 2º Escalão – do 5º ao 7º classificado€ 4.500,00

----- - 3º Escalão – do 8º classificado ao último – a) € 3.500,00

- **JUNIORES “B”** –F11M – 1º Escalão – do 1º ao 4º classificado€ 4.500,00

----- - 2º Escalão – do 5º ao 7º classificado€ 4.000,00

----- - 3º Escalão – do 8º classificado ao último – a) € 3.000,00

- **JUNIORES “C”** –F11M – 1º Escalão – do 1º ao 4º classificado€ 4.000,00

----- - 2º Escalão – do 5º ao 8º classificado€ 3.500,00

----- - 3º Escalão – do 9º classificado ao último – a) € 2.000,00

- **INFANTIS** - F7M ----- -1º Escalão – do 1º ao 4º classificado€ 3.000,00

----- - 2º Escalão – do 5º classificado ao último – a) ...€ 2.500,00

- **ESCOLAS - F7M** ----- - 1º Escalão – do 1º ao 3º classificado€ 2.500,00

----- - 2º Escalão – do 4º classificado ao último – a) ...€ 2.000,00

-----a) Desde que participe até ao fim do respectivo campeonato. -----

-----Obs. Prémio de subida ao Nacional: € 2.500,00.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

SUBSÍDIO AOS FUNCIONÁRIOS DAS ÁGUAS – FREGUESIAS DE

NESPEREIRA E SOUSELO: - O Chefe da D.A.F. informou o seguinte: -----

-----“Tendo verificado, à semelhança de anos anteriores que, por lapso não foram actualizados, no início do corrente ano, os montantes dos subsídios concedidos às Juntas de Freguesias de Nespereira e Souselo, para pagamento das remunerações aos trabalhadores, que desempenham tarefas de apoio à rede de abastecimento de água domiciliária daquelas freguesias, sugiro seja deliberado actualizar o subsidio de 473,73 €, para 487,46 €/mês. -----

-----Considerando que no mês de Janeiro foi paga às referidas freguesias as importâncias mensais de igual montante às mensalidades do ano de 2008, sugiro seja ratificado o pagamento do subsidio do mês de Janeiro e seja autorizada a actualização num próximo pagamento, de acordo com a tabela salarial em vigor para o ano de 2009, o subsidio de Janeiro.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o pagamento do subsídio relativo ao mês de Janeiro, actualizando-se o seu valor de acordo com a Tabela Remuneratória Única. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, para o ano de 2009, atribuir às Juntas de Freguesia de Nespereira e Souselo o subsídio mensal de € 487,46. -----

-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA** – Na sequência da deliberação de 10.12.2008 foi notificada a Sociedade Imobiliária António Costa e Carlos Alberto, Lda, com sede da Rua da Fonte, 518, Modivas – Vila do Conde, para se pronunciar sobre a intenção de indeferimento do destaque de parcela, nos termos do artigo 100º e seguintes do C.P.A. -----

-----A Sociedade Imobiliária António Costa e Carlos Alberto, Lda, pronunciou-se dentro do prazo, tendo os serviços técnicos informado que o pedido de destaque não é possível, uma vez que não cumpre com o disposto nº 4 do Artº 6º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Março. -----

-----“ Lei 60/2007 – artº 6º ...4 - *Os actos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.*”

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/DS, de 6 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

----- **DESTAQUE DE PARCELA** – **Sónia Maria Vieira da Silva**, residente no lugar de Carrelhas, freguesia de S. Cristóvão, requer o destaque de uma parcela de terreno a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o nº 2742/20080625, matriz nº 6430, respeitante ao processo de obras nº 2/09, de 4 de Fevereiro, sito no lugar de Tapado – Joazim, freguesia de Cinfães. --

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/DS, de 18 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues.**

-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A SEDE DA ASSOCIAÇÃO PATRIMONIAL, CULTURAL, RECREATIVA E AMBIENTAL DO SONOSO** - A Associação Patrimonial, Cultural, Recreativa, e Ambiental do Sonoso, com sede em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, requer licenciamento para construção de um edifício com destino a sede da associação, sito no lugar de Cassuro, freguesia de S. Cristóvão, cujo processo foi registado sob o nº 200/08, de 26 de Dezembro.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/DS, de 20 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA TURISMO DE ESPAÇO RURAL** – José António Teixeira Ferreira, residente na Rua Major Monteiro Leite – Cinfães, requer licença administrativa para remodelação e ampliação de um edifício para turismo de espaço rural, designado “Cerrado dos Outeirinhos” e classificado como casa de campo, sito no lugar de Outeirinhos, freguesia de Cinfães, cujo o processo foi registado sob o nº 5/2009, de 16 de Janeiro de 2009. -----

-----Na sequência da informação favorável da DPGU/DS, de 27/02/2009, por despacho do sr. Vice-Presidente de 02/03/2009, foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice – Presidente

na aprovação da arquitectura. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues e ausentou-se o sr. Presidente.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DA LOMBA:** Presente o Plano de Segurança e Saúde para aprovação, apresentado pela firma “**Lourenço & Madureira, Lda**” referente à empreitada acima indicada. -----

-----Os Serviços Técnicos, Arqt^a Cristina Nabais, em cumprimento do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, junto remetem devidamente validado o Plano de Segurança e Saúde para a execução da Empreitada de “Requalificação da Zona da Lomba”, estando reunidos os requisitos para o mesmo ser aprovado pelo dono da obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas e trinta minutos (16H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, _____, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----